

19º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO



LIVRO: 4326

FLS.: 147/148

ESCREVENTE: LAUANE

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos **vinte e quatro** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove (24/05/2019)**, no 19º Tabelião de Notas da Capital, sito à Avenida Rebouças, nº 3839, perante mim, escrevente autorizada para lavratura desta, e ao final nomeada, compareceu as partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado **FERNANDO BRUMANN DA COSTA**, brasileiro, solteiro (conforme declarou), representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.507.377-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 427771628/83; e, de outro lado, **PAULO DUTRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro (conforme declarou), consultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/SP nº 1139289800, registro sob o nº 03685377104, onde consta o RG nº 43970182 SSP/SP e inscrição no CPF/MF sob o nº 360.356.448-05, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Albert Bartholome, nº 242, apto. 138, Jardim das Vertentes, CEP: 05541-000; Os presentes capazes e reconhecidos como os próprios e identificados por mim, Escrevente Autorizada, de acordo com os documentos de identidade a mim exibidos e acima referidos, do que dou fé.- E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, foi declarado, falando cada qual por sua vez, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal, sob as penas da Lei e livre de qualquer coação, sugestão ou induzimento, que vivem maritalmente, como se casados fossem, desde **25 de novembro de 2016**, em união estável reconhecida como entidade familiar, pelo disposto nos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como no artigo 226, §3 da Constituição Federal, estabelecendo assim o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, estabelecido pelo artigo 1.667 e seguintes do Código Civil. Pelas partes me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, relações e dizeres, por estar de acordo com o pactuado entre eles. **ENCERRAMENTO:** Pediram a mim que lavrasse a presente escritura pública declaratória de união estável que, feita e lhes sendo lida em voz alta, por acharem conforme, aceitam, outorgam e assinam. Nada mais. **EMOLUMENTOS:**



União Internacional
de Notariado Latino
(Fundada em 1948)



10242602000818.000117617-1

Av Rebouças 3839 - Jd Paulistano - São Paulo - SP
Fone: 11-03815-9853 financeiro@tabeliaofalleiros.com.br